



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 1.937, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE
SERVIDORA PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. CEDE a servidora **VÂNIA CRISTINA LAUX HAMANN**, no cargo efetivo de Farmacêutica-Bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Maria-PA, para exercer suas atividades no município de Xinguara, Estado do Pará, atingindo seus efeitos até o período de 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único. A cedência de que trata o Art. 1º desta Portaria será sem ônus para o município de Rio Maria, Estado do Pará.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de março de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 14/03/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: C6DA1DF3
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011